



GABINETE DO PRESIDENTE

Carnaíba - PE, 09 de agosto de 2024.

Ref.:

Processo Licitatório nº 002/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 001/2024: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE, CRIANDO UMA EDIÇÃO ATUAL DE CADA UMA, COM A FINALIDADE DE EQUIPARAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, BEM COMO, APRIMORAR AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA -

CNPJ 41.333.855/0001-11

Valor: R\$ 28.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ALEX MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores